



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.002, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

“SUBSTITUIR MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS (REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) CONFORME A LEI 2.893, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 E REVOGA O DECRETO Nº 5.896, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.”

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro indicado para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através do PA n.º 9904/2025;

RESOLVE:

Art. 1.º - SUBSTITUIR o titular indicado para representar o Poder Executivo Municipal junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente, nomeado através do Decreto n.º 5.896/2025, que passa a ter a seguinte substituição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SANEAMENTO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Titular: AURIKSON CORRÊA

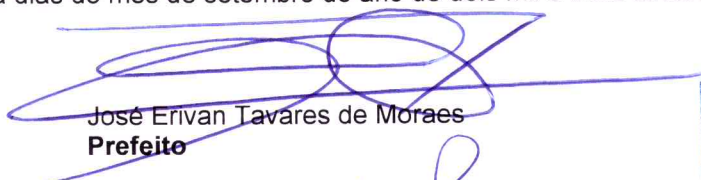
Suplente: FLORIPES OLIVEIRA NERIS

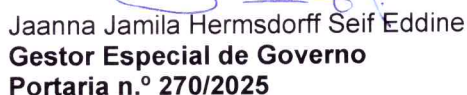
Art. 2.º - Os demais incisos e artigos permanecem inalterados.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025

